



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 013/2019

PROJETO Nº 011/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.816,94 (trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			31.816,94
02 61 01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
57	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	31.816,94
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial no valor de R\$ 31.816,94 (trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos):

Anulação:

02 61 01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-31.816,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

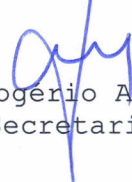
Anulação (-) **-31.816,94**

Artigo 3o.- Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO-2019 e LOA-2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de junho 2019.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Edna Huss Garcia
Auxiliar de Serviços